



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 012.177/2020-2

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Antonio Carlos Belini Amorim (CPF: 039.174.398-83)	06/02/2020	ACÓRDÃO Nº 10687/2018 – TCU – 2ª Câmara – Condenatório
AMAZON BOOKS & ARTS EIRELI (CNPJ: 04.361.294/0001-38)	06/06/2020	ACÓRDÃO Nº 1467/2019 - TCU - 2ª Câmara - Retificador ACÓRDÃO Nº 10619/2019 – TCU – 2ª Câmara – Recurso de Reconsideração

2. Registre-se que foi encaminhado para o responsável Antonio Carlos Belini Amorim (CPF: 039.174.398-83) o Ofício 0620/2019-TCU/Sec-SP (peça 49 do processo 025.312/2017-0), mas não se observou ciência de comunicação do responsável no referido processo. Em outros processos, no âmbito desta Corte de contas, as comunicações para o endereço constante na Receita Federal do Brasil voltaram com a observação “mudou-se”. Localizou-se, assim, outro endereço na base do Renach, para onde foi encaminhado o ofício de comunicação do acórdão.

3. Registre-se também que foi encaminhado para a AMAZON BOOKS & ARTS EIRELI (CNPJ: 04.361.294/0001-38) o Ofício 0619/2019-TCU/Sec-SP (peça 47 do processo 025.312/2017-0), porém não houve sucesso na entrega da comunicação processual conforme consta na peça 54 do processo 025.312/2017-0. Encaminhou-se, então, nova comunicação para o endereço do representante legal, encontrado na base do Renach, para onde foi encaminhada a nova notificação. Como o responsável não compareceu aos autos, foi feita a publicação de edital.

4. Destaca-se que o TJ para Amazon Bookds & Arts Eireli contou-se a partir do dia 21/5/2020, data em que voltaram a correr os prazos processuais suspensos pelas Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e 71, de 16/4/2020.

5. Informa-se, ainda, que em consulta ao sistema SISGRU, não foram localizados recolhimentos por parte dos responsáveis.

Scbex, em 10 de agosto de 2020

(Assinado eletronicamente)
Eduardo de Lima Mendes
TFCE – Matrícula 10603-8